S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE----------

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. ----------**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e quatro de abril de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Oitocentos e dezasseis mil, quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- da listagem das prestações de serviço efetuadas desde o dia dezasseis a vinte e um de abril de dois mil e catorze. ----------

- que o representante do Município no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Alto Ave é ele próprio. ----------

ASSUNTOS DIVERSOS ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia vinte e um de abril.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior."----------

ACES DO ALTO AVE – UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE (UCC) DE CABECEIRAS DE BASTO – EVENTO PASSE NA RUA – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO------

Presente o ofício da Unidade de Cuidados na Comunidade de Cabeceiras de Basto do ACES do Alto Ave, de vinte e quatro de março de dois mil e catorze, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal para a realização do evento PASSE NA RUA (Projeto de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Alimentação Saudável em Saúde Escolar), destinado a todos os alunos do quarto ano do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com o objetivo de contribuir para a promoção da alimentação saudável, do respeito de normas de organização e convivência social e a capacitação da realização de tomadas de decisões salutogénicas, a realizar no próximo dia quatro de junho. Apoio, este consubstanciado na cedência do Parque do Mosteiro, cedência de viatura para transporte de matérias e transporte de crianças. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte e dois de abril, informa que o pedido de apoio logístico pode ser deferido pela Câmara Municipal, e que o seu custo total pode ser estimado em quatrocentos euros e três cêntimos, pelo que sugere que o assunto seja remetido à reunião deste órgão para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Unidade de Cuidados na Comunidade de Cabeceiras de Basto do ACES do Alto Ave, o apoio logístico solicitado, cujo custo total pode ser estimado em quatrocentos euros e três cêntimos." ----------

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EVOLUTION SOCCER ACADEMY – CABECEIRAS CUP – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO ----------

Presente o ofício de vinte e seis de março de dois mil e catorze, da Associação Desportiva Evolution Soccer Academy, com sede em Vila Nova de Famalicão, a solicitar apoio logístico para a realização da segunda edição do torneio "Cabeceiras Cup", nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho, no campo de Futebol Coronel Cunha Reis, em Alvite. Apoio, este, consubstanciado na articulação com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para o alojamento das crianças participantes no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos; disponibilização de recursos humanos para confeção das refeições e cedência das instalações da cantina do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos; transporte das crianças do Centro Escolar para o campo em Alvite e respetivo regresso nos dias da iniciativa; utilização da Piscina Municipal Coberta de Refojos, nos tempos livres do evento; colaboração da Policia Municipal nos dias da iniciativa. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte e dois de abril, informa que estão reunidas as condições para que o apoio logístico solicitado, com exceção do apoio do serviço Policia Municipal, possa ser deferido pela Câmara Municipal e que o seu custo total pode ser estimado

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

em oitocentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião deste órgão para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva Evolution Soccer Academy, o apoio logístico solicitado, com exceção do apoio do Serviço de Policia Municipal, cujo custo total pode ser estimado em oitocentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos." ----------

SÓ BARROSO – COMÉRCIO E ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA – FEIRA AUTOMÓVEL DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO----------

Presente o ofício da Só Barroso – Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda., de sete de abril de dois mil e catorze, a solicitar apoio logístico para a realização do evento "Feira do Automóvel de Cabeceiras de Basto", a ter lugar nos dias seis a oito de junho próximo, consubstanciado na cedência da utilização dos espaços da Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto e cave do mercado de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte e dois de abril, informa que o apoio logístico solicitado pode ser deferido pela Câmara Municipal e que o seu custo total pode ser estimado em trezentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião deste órgão para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Só Barroso – Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda., o apoio logístico solicitado, cujo custo total pode ser estimado em trezentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos." ----------

AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO ----------

Presente a informação número trinta e sete/dois mil e catorze, de vinte e um de abril, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para o fornecimento e instalação de equipamentos de tratamentos de água, à empresa "Ecofirma – Gestão do Ambiente, S.A."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de doze mil quinhentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil quatrocentos e onze euros e catorze cêntimos; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para o fornecimento e instalação de equipamentos de tratamentos de água à empresa "Ecofirma – Gestão do Ambiente, S.A."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de doze mil quinhentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil quatrocentos e onze euros e catorze cêntimos; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ALARGAMENTO DE ARRUAMENTO NO LUGAR DE SAMÃO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS----------

Presente a informação número oitenta e três/dois mil e catorze, de vinte e um de abril, do Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, referente à aquisição ao Senhor José da Silva Pereira Lima e mulher, Maria de Fátima Magalhães Vilela, dos dois prédios rústicos aí devidamente identificados, sitos no lugar do Samão, na União das Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, para alargamento de arruamento público. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal, na sequência das negociações havidas, delibere adquirir os dois prédios rústicos ao Sr. José da Silva Pereira Lima e mulher, Maria de Fátima Magalhães Vilela Lima, pelo preço de dezasseis mil euros e com a condição de estes poderem demolir e retirar todo o material da construção, cobertura, telhas, pedras e madeira, num prazo de trinta dias a contar da data da celebração da respetiva escritura pública de compra e venda.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade autorizar a aquisição, nas condições propostas, dos dois prédios rústicos ao Sr. José da Silva Pereira Lima e mulher, Maria de Fátima Magalhães Vilela Lima, para execução do alargamento de arruamento no lugar de Samão, na União das Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas."----------

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ECOPISTA DO TÂMEGA----------

Presente a informação número trinta e dois, de onze de abril, do Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, a remeter a proposta de Regulamento de Utilização e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Funcionamento da Ecopista do Tâmega. O Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número oitenta e dois/dois mil e catorze, de vinte e um de abril, informa que a presente proposta de Regulamento respeita em sua opinião a técnica jurídica de elaboração de regulamentos e que, do ponto de vista do seu conteúdo, não tem nenhum comentário ou sugestão a fazer, sendo que as normas vertidas no mesmo se traduzem em opções de gestão propostas pelos respetivos serviços, que não obstante serem legalmente admissíveis devem ser apreciadas pela Câmara Municipal. Mais informa que a presente proposta carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Regulamento Utilização e Funcionamento da Ecopista do Tâmega e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. ----------

PROPOSTA DE AUDITORIA ÀS CONTAS E A TODA A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE----------

Presente a proposta do movimento IPC – Independentes por Cabeceiras, do seguinte teor:

"A Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, na sessão extraordinária de oito de novembro p.p., aprovar uma proposta do Presidente e dos membros do PS, de recomendação à Câmara Municipal, para mandar uma auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos de dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze, nomeadamente nas áreas da contratação pública, licenciamento de obras particulares, liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas, gestão financeira e recrutamento e seleção de pessoal. Posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, entendeu incluir aquela proposta de recomendação, na agenda da reunião seguinte do Executivo Municipal, para deliberação. Os Vereadores do IPC declararam então que defendiam a transparência, o rigor e a seriedade da atividade e das contas da Câmara Municipal, que são princípios que a todos cabe defender. Também por isso mesmo, defenderam durante a campanha eleitoral para as últimas eleições autárquicas, a necessidade da realização de uma auditoria às contas e à atividade da Câmara Municipal de dois mil e treze, que proporiam em sede de reunião do Executivo Municipal, se para este órgão fossem eleitos, como veio a acontecer. A referida proposta da Assembleia Municipal de realização de uma auditoria parcelar e estendida a oito anos de atividade da Câmara Municipal, pouco ou nada teria a ver com a averiguação que antes defenderam e continuavam a defender. Por outro lado, afirmaram não ser provável que uma

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

auditoria a um período de tempo tão longo conseguisse ser tão pormenorizada e aprofundada como deveria, para produzir um resultado rigoroso, credível e esclarecedor. Pelo contrário, aquela proposta de recomendação aparentava ser uma mera "jogada" de antecipação, que pretendia desviar as atenções do que realmente lhes interessava: perceber como foi possível a realização da quantidade inumerável de pequenas e grandes obras e iniciativas, bem como a "contratação" de tanto pessoal, que "entrou para a Câmara" até ao dia das eleições, quando o orçamento de dois mil e treze era de maior austeridade. Finalmente, porque não deviam e não temiam, votaram a favor da realização da auditoria proposta pela Assembleia Municipal, deixando no entanto expresso que apresentariam na devida altura, isto é, aquando da apresentação do Relatório e Contas da Câmara Municipal de dois mil e treze, uma proposta de realização de uma auditoria às contas e a toda a atividade da Câmara Municipal no ano de dois mil e treze. Face ao exposto e dada a posição assumida perante a apreciação e votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão do Município dois mil e treze, propomos agora que a Câmara Municipal mande realizar uma auditoria às contas e a toda a atividade da Câmara Municipal do ano de dois mil e treze".----------

Pelo Exmo. Sr. Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite, foi ditada para a ata a seguinte declaração: *"Estamos a analisar uma proposta que deve merecer de todos nós a máxima responsabilidade e ponderação. Eu e o PSD estamos acima de qualquer suspeita quanto ao âmbito da proposta de auditoria, já que ao longo dos últimos anos não tivemos qualquer responsabilidade na gestão municipal. Nada devemos. Nada tememos. Por isso, estamos muito à vontade para debater a proposta e sobre ela decidir em consciência. Comecemos pelo princípio Esta é a primeira proposta de auditoria às contas e à atividade da Câmara proposta pela oposição, decorrente da aprovação das contas de gerência, em 38 anos de poder autárquico em Cabeceiras de Basto. Para que isto aconteça deveria existir um motivo forte, concreto e específico. Mas o requerimento desta auditoria tem a ver apenas com uma proposta, populista e eleitoralista, do IPC, de solicitar "uma auditoria às contas públicas do município", inscrita no seu programa eleitoral. Ora, na referida proposta nada constava de uma auditoria ao ano de 2013, mas sim, supostamente, à gestão dos anos anteriores. Depois, o PS, procurando pôr cobro a quaisquer suspeitas e guerrilhas políticas, antecipou-se e requereu uma auditoria aos dois últimos mandatos, o que foi aceite por unanimidade. Parecia que o assunto estava encerrado, mas assim não aconteceu. O IPC ao apresentar esta proposta incorre, do meu*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ponto de vista, em dois erros: Um - Apresenta uma proposta de uma segunda auditoria sem aduzir quaisquer factos novos que a sustente; Dois - Ao delimitá-la ao ano de dois mil e treze, parece querer desviar mais a atenção da anterior auditoria, do período em que o vereador Jorge Machado teve elevadas responsabilidades, para a centrar apenas no período em que deixou de ter essas mesmas responsabilidades. Aquilo que parecia ter como objetivo o anterior executivo e o seu líder, pode virar-se agora contra quem a propõe, o IPC, e o vereador Jorge Machado. Acontece que o vereador Jorge Machado, hoje em representação do IPC, foi até ao final do mandato anterior vereador eleito pelo PS que governava a Câmara com maioria. O Vereador Jorge Machado foi até então corresponsável pela gestão municipal, até porque foi vice-presidente da Câmara. O Vereador Jorge Machado, mesmo quando deixou de exercer as funções de vice-presidente da Câmara, continuou a exercer o mandato de vereador do PS até à transição de poderes para o atual executivo. Ao longo desses anos sempre aprovou todos os documentos de gestão, Planos, Orçamentos (nomeadamente os de dois mil e treze, já quando não era vice-presidente), Relatórios de Atividades, Contas de Gerência, e sempre subscreveu as declarações de voto, do PS, que os suportavam. Em nenhum momento, antes ou depois de deixar de exercer as funções de vice-presidente deu conta de qualquer irregularidade ou discordância quanto à gestão municipal. Bem pelo contrário era nas reuniões do executivo um caloroso defensor da ordem reinante. E agora chegado à oposição, há que de forma demagógica, populista e eleitoralista apresentar uma proposta de auditoria que vai auditar o que outra auditoria já vai fazer. Entendo que o que o IPC deseja é que se avalie e audite as contas do anterior executivo, já que nem me passa pela cabeça que o objetivo seja o de auditar os dois meses e dez dias do mandato em que este executivo se encontrava investido no ano de dois mil e treze. O IPC ao propor uma auditoria deve ter sérias reservas, factos comprovados que fundamentem a sua proposta. Ao ler a proposta vejo apenas vagas acusações de carácter político, que aliás não são novas, e contra as quais o vereador Jorge Machado sempre se opôs. Mas mais ainda. Em Outubro de dois mil e treze, o vereador do PS Jorge Machado foi convocado para uma reunião do executivo, que integrava, onde estavam para análise as contas parcelares do ano de dois mil e treze, entre um de Janeiro e trinta de Setembro. Nessa reunião, o senhor vereador tinha a oportunidade de perante os seus colegas de bancada, na presença de quem dirigia o executivo, apresentar as suas críticas, as suas dúvidas e, se fosse o caso, requerer uma auditoria, até porque nessa data estava já legitimado pelo voto como futuro

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vereador do IPC. Mas nada disso aconteceu. O vereador Jorge Machado decidiu faltar à reunião e fazer-se substituir por outro vereador da lista do PS e vir agora, seis meses mais tarde e perante quem não estava nesse executivo, solicitar aquilo que naquela data deveria ter responsavelmente feito. Senhor Presidente e Senhores Vereadores. Há tempo e local próprio para tudo. O tempo para questionar é quando ainda estamos em tempo de poder contribuir para mudar o curso dos acontecimentos. Foi isso que o PSD fez ao longo dos últimos vinte anos, tendo a forte oposição do PS e também do então vereador da maioria Jorge Machado. Mas como entendo que não podem pairar suspeitas sobre o que quer que seja. Como o vereador, agora do IPC, Jorge Machado, na reunião da Câmara de catorze de Fevereiro, afirmou "vi coisas que não podem ficar impunes face à nova realidade da Lei dos Compromissos". Como é obrigação, de qualquer cidadão e muito mais de um autarca, denunciar às entidades competentes quaisquer actos ilegais ou irregulares, espero que este faça a correspondente participação. Como já está em fase de execução uma auditoria que abarca o período em questão, isto é o ano de dois mil e treze, o IPC e o vereador Jorge Machado têm também a oportunidade e a obrigação de carrear para essa auditoria todos os factos que entenderem. Parece-me que esta deveria ter sido a atitude correta para quem quer ser, diria mais, para quem tem a obrigação de ser responsável. Porém se o objetivo da auditoria do IPC é apenas o da chicana política, o de criar suspeições, o de querer deitar areia para os olhos dos cabeceirenses e lama para cima dos demais autarcas, terei de dizer claramente que não vou por esse caminho. Não foi este o caminho das auditorias trilhado pelo PSD ao longo dos vinte anos da governação anterior, como aliás não foi esse o caminho do PS nos catorze anos em que o PSD governou a Câmara. O facto de não dever e de não temer não nos pode levar à indignidade dos procedimentos. Um executivo municipal tem de ser responsável, sério e independente dos interesses e jogos políticos e partidários. A luta política faz-se na discussão de ideias, na apresentação de propostas para os problemas, na procura dos consensos para a acção. Os Cabeceirenses de certeza que não querem saber que o seu dinheiro anda a ser gasto em quezílias, que os funcionários da Câmara em vez de trabalharem para resolver os seus anseios estão ocupados com manobras de diversão. Como tive a oportunidade de expressar na declaração de voto que apresentei na votação das Contas de dois mil e treze, "Considero que neste início de mandato se podem criar condições para que em diálogo, com abertura democrática e sentido de responsabilidade para o futuro e para com as diferentes gerações,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

possamos delinear um projeto de desenvolvimento social e económico sustentado, que vise uma administração mais leve, mais eficiente e mais rigorosa, que promova o desenvolvimento, que seja solidária, que privilegie a sociedade civil. Este é o desafio que a todos nós se coloca." Não contem comigo e com o PSD para a irresponsabilidade, para a chicana política, para delapidar os recursos financeiros e humanos da autarquia em jogadas populistas, demagógicas e eleitoralistas. Aguardo com serenidade o resultado da auditoria em curso, para depois tirar conclusões, identificar as medidas que se tornem necessárias, e, se for caso disso, exigir as responsabilidades e as consequências políticas inerentes. Termino como comecei. Nada devo, nada temo. Cumpro apenas com a minha consciência."----------

"A Câmara deliberou, por 4 votos contra (Exmos. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Deolinda Isabel da Costa Coutinho e Mário António Jesus Leite) e 3 votos a favor, rejeitar a presente proposta."----------

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Vereadores do PS e Vereador do PSD, foram apresentadas declarações de voto, as quais se dão aqui como por integralmente reproduzidas.---

Declaração de voto do Exmo. Senhor Vereador do PSD: *"Considerando que: - As contas de Janeiro a Setembro de dois mil e treze já foram aprovadas pela Câmara Municipal, em Outubro de dois mil e treze e pela Assembleia Municipal, em Novembro; - As contas que a Câmara aprovou na última reunião correspondem à globalidade do ano de dois mil e treze; - O PSD e eu nada temos a ver com a gestão, da Câmara Municipal, feita pelo PS e pelo vereador Jorge Machado, ao longo dos últimos anos; - O IPC propôs no seu manifesto eleitoral a realização de "uma auditoria às contas públicas do município", pelo que a sua redução ao ano de dois mil e treze parece mais uma desresponsabilização pessoal do Dr. Jorge Machado, da gestão socialista, da qual nunca se demarcou; - Ao ser apresentada/subscrita, pelo vereador Jorge Machado, a proposta de uma auditoria ao ano de dois mil e treze deveria ter sido feita em Outubro, quando a Câmara Municipal aprovou essas contas e o próprio ainda era vereador do PS e já era vereador eleito pelo IPC; - A Câmara Municipal, por proposta da Assembleia Municipal, já aprovou uma auditoria que engloba o ano de dois mil e treze, e não se reconhecem ganhos de maior com mais uma auditoria; - À partida, esta proposta de auditoria serve só os interesses políticos, populistas e demagógicos, de quem a apresenta e nada abona em benefício da credibilidade política dos autarcas, nem do município e dos cabeceirenses, para os quais constitui apenas mais um encargo; - Se o IPC e o vereador Jorge Machado conhecem factos*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ilegais ou irregulares, tinham e têm a oportunidade de os comunicar à auditoria que está aprovada; Se assim é, tinham e têm o dever de os comunicar às entidades competentes para os procedimentos legais adequados; Sob pena de esta proposta de auditoria se tornar apenas num ato de irresponsabilidade e de chicana política; - O PSD e eu próprio sempre tomámos posição sobre todas as questões que considerávamos criticáveis e disso demos conta ao longo dos anos, por ocasião da aprovação do relatório de atividades e das contas; - Sempre que tínhamos conhecimento de factos que julgávamos constituir irregularidades participávamos às entidades competentes; - Nunca nenhuma dessas participações foi considerada abusiva ou sem fundamento, apenas e só não tiveram as consequências que nós achávamos devidas; - Aliás nessas alturas, nunca vimos esta preocupação por parte do vereador Jorge Machado, que sempre votou e contribuiu para a aprovação das contas e sempre subscreveu as declarações de voto, do PS, que as suportavam; - Eu e o PSD não concordamos com a extemporaneidade desta proposta, muito menos com os fundamentos que a sustentam; - Nada tememos, como nada devemos, mas não estamos disponíveis para validar propostas que são apenas jogadas políticas que em nada acrescentam, nos termos propostos, à auditoria aprovada; - A política não pode viver de suspeições e muito menos um executivo municipal pode acalentar tal situação; - Esperamos que após as conclusões da auditoria, já adjudicada, se tirem as consequentes responsabilidades e consequências políticas, de modo a valer a pena o investimento e o trabalho a realizar. Estes são os fundamentos para votar contra na votação desta proposta." ----------

Declaração de Voto dos Exmos. Sr.s Presidente da Câmara e Vereadores do PS: *"A Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada no dia oito de novembro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta* *do Presidente e de membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS,* ***de recomendação à Câmara Municipal para mandar realizar uma auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze, em conformidade com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas deste Município, nomeadamente, aos setores de atividade mais suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas, que a seguir se referem: Um - Contratação Pública; Dois - Licenciamento de Obras Particulares; Três - Liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas; Quatro - Gestão Financeira; Cinco – Recrutamento e seleção de pessoal. Tendo presente a recomendação da Assembleia Municipal,*** *acima referida, a*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal na sua reunião de vinte e dois de novembro de dois mil e treze tomou conhecimento e deliberou por, unanimidade, "dar o andamento devido para concretizar a auditoria nos termos da recomendação deliberada também, por unanimidade, pela Assembleia Municipal". Na sequência da deliberação, de vinte e dois de novembro de dois mil e treze, deste órgão executivo, foi decidido por unanimidade na reunião de Câmara Municipal de catorze de fevereiro de dois mil e catorze, "autorizar a abertura do procedimento por concurso público para a prestação de serviços para a auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze, aprovando o processo de concurso (programa de concurso e caderno de encargos), assim como o júri a designar". Depois de cumpridas todas as formalidades legais, decorrentes dos procedimentos do concurso público, a Câmara Municipal na reunião de vinte e um de abril de dois mil e catorze, deliberou por unanimidade e de acordo com o teor das informações constantes do processo "Primeiro - Adjudicar a prestação de serviço para auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze à empresa PKF& Associados – SROC, L.da; Segundo – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de doze mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil trezentos e setenta e cinco euros; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário." Apesar da auditoria já aprovada pela Câmara Municipal à atividade do Executivo nos dois últimos mandatos, anos dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze, os Vereadores do IPC, apresentaram para apreciação e votação nesta reunião de Câmara uma proposta através da qual propõem "a realização de uma auditoria às contas e toda a atividade da Câmara Municipal do ano de dois mil e treze", por considerarem que, "defenderam durante a campanha eleitoral para as últimas eleições autárquicas, a necessidade da realização de uma auditoria às contas e à atividade municipal de dois mil e treze" e por considerarem também que a auditoria já em curso e aprovada pela Câmara em vinte e um de abril de dois mil e catorze que designam de "auditoria parcelar e estendida a oito anos de atividade municipal pouco ou nada teria a ver com a averiguação que antes defenderam e continuam a defender", bem como, por considerarem ainda "não ser provável que uma auditoria a um período de tempo tão longo

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

conseguisse ser tão pormenorizada e aprofundada como deveria, para produzir um resultado rigoroso, credível e esclarecedor". Os Vereadores do IPC no manifesto eleitoral que foi tornado público, em agosto de dois mil e treze, referem apenas que vão propor que se "promova uma auditoria às contas públicas do Município", sem explicitarem a que ano, ou, anos se reporta essa auditoria *e somente com incidência nas contas públicas do Município.* ***Tendo em conta que, tal como defendemos na auditoria já aprovada, pretendemos que tudo seja transparente, rigoroso e sério para se avaliar com segurança da seriedade e da idoneidade de todos aqueles que estiveram e estão envolvidos com responsabilidades na gestão do Município e tendo ainda em conta o rigor, a contenção e uma correta utilização na gestão dos dinheiros públicos; Tendo em conta que a auditoria já aprovada e em curso contempla áreas de atividade do Município que vão desde as contas ao licenciamento de obras particulares, contratação pública, liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas e outras consideradas como as de maior risco no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas aprovado pela Câmara Municipal, com o voto favorável também do Sr. Vereador Dr. Jorge Machado, em 30 de setembro de dois mil e doze;*** *Considerando que,* ***cabe à Assembleia Municipal a função de fiscalização da atividade do executivo e foi esta que*** *no âmbito das suas funções* ***recomendou a realização de uma auditoria*** *ao período compreendido pelos dois últimos mandatos, de dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze;* ***Sabendo-se que o ano de dois mil e treze já está incluído na auditoria aprovada e contratada*** *nos termos de uma aprovação por unanimidade pela Câmara Municipal;* ***Mantendo a disponibilidade para que sejam efetuadas todas as auditorias que se reconheçam como necessárias, mas que não se sobreponham*** *quer quanto ao âmbito, quer quanto ao período em análise;* ***Assim, Por todos os motivos acima referidos neste documento e porque não podemos pôr em causa a legitimidade fiscalizadora da Assembleia Municipal que deliberou por unanimidade os termos em que requereu a auditoria, votamos contra a proposta apresentada pelo IPC e consideramos que a mesma possa ser remetida à Assembleia Municipal para que esta analise e delibere em função da anterior decisão."*** ----

ABAIXO-ASSINADO RELATIVO À INSUFICIÊNCIA DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NA EXTENSÃO DE SAÚDE DO ARCO DE BAÚLHE----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Foi presente o Abaixo-assinado de vários utentes da Extensão de Saúde do Arco de Baúlhe, de quinze do corrente mês abril, contra o reduzido número de médicos a exercer medicina naquela unidade de saúde (um médico a tempo inteiro e um outro médico uma vez por semana). Depois de submetido o assunto a discussão a Câmara Municipal e por unanimidade, tomou a seguinte **DELIBERAÇÃO:**----------

"Na sequência da tomada de posição de um elevado número de utentes da Extensão de Saúde do Arco de Baúlhe, através de um abaixo-assinado que remeteram a esta Câmara Municipal, no passado dia vinte e um de corrente mês de abril, contra o reduzido número de médicos a exercer medicina naquela unidade de saúde (um médico a tempo inteiro e um outro médico uma vez por semana), o Executivo Municipal, hoje reunido, ciente das dificuldades da população do concelho que é servida naquela Extensão, no acesso aos cuidados primários de saúde, manifesta-se solidária com os utentes e delibera solicitar, através do Presidente da Câmara, à Administração Regional de Saúde do Norte e ao Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave - Guimarães/Vizela/Terras de Basto informação detalhada sobre a queixa apresentada e o verdadeiro ponto de situação, bem como que o Sr. Presidente da Câmara desenvolva os contactos que se acharem convenientes junto das autoridades de saúde no sentido de serem reforçados os serviços médicos naquela Extensão de Saúde, mas também na Extensão de Saúde de Cavez.Com efeito, a falta de médicos é uma grave perda do direito universal à saúde por parte das populações, pelo que se entende necessário resolver esta falta com a maior urgência para que as pessoas não se sintam, e não sejam de facto, discriminadas negativamente no acesso aos cuidados primários de saúde. Só o reforço de médicos na Extensão de Saúde do Arco de Baúlhe e na Extensão de Saúde de Cavez poderá garantir a justa equidade no acesso a esses cuidados de saúde.----------

REQUERIMENTOS ----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JUNTA DE FREGUESIA DE BASTO----------

Presente o requerimento em nome de Junta de Freguesia de Basto, com sede na Rua de Santa Senhorinha, na Freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com área de mil metros quadrados, a desanexar do

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

prédio de sua propriedade sito no lugar de Cortes, na mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número trezentos e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número sessenta e quatro/dois mil e catorze, de vinte e sete de fevereiro, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número sessenta e quatro/dois mil e catorze, de vinte e sete de fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de certidão de destaque."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – AIDA CRISTINA ALVES CAMPOS----------

Presente o requerimento em nome de Aida Cristina Alves Campos, com residência no lugar de Santo António, na Freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com área de mil cento e cinquenta metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no mesmo lugar e freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número setecentos e cinquenta e quatro, de vinte e dois de março de dois mil e onze. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número sessenta e cinco/dois mil e catorze, de vinte e sete de fevereiro, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número sessenta e cinco/dois mil e catorze, de vinte e sete de fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de certidão de destaque."----------

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA – MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima da Silva Rodrigues, com residência na Rua Monte das Cruzes, Freguesia de Real, Vila Meã, Amarante, na qualidade de proprietária de uma parcela de terreno no Cemitério Municipal de Refojos de Basto, com o número cinquenta e um, Talhão "J", a que corresponde o alvará treze de dois mil e sete, a requerer a devolução da referida sepultura ao Município, pelo facto de deixar de estar interessada na sua concessão. O Coordenador Técnico da UNOPDE – NOPAL, Sr. Joaquim Campos, no dia quinze de abril de dois mil e catorze, informa o processo, sugerindo que a Câmara Municipal aceite a devolução da sepultura e que à requerente, seja devolvida a importância paga, no valor de mil e quinhentos euros, com a exceção do imposto de selo no valor de doze euros.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aceitar a devolução da parcela de terreno acima identificada, assim como devolver à requerente a importância paga, no valor de mil e quinhentos euros, com a exceção do imposto de selo no valor de doze euros."----------

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULAR DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE A HABITAÇÃO SOCIAL NO LUGAR DO SOUTO – ARCO DE BAÚLHE – MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia da presente reunião para que se complete a sua instrução."----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

"A Câmara tomou conhecimento que no período de doze a dezassete de abril de dois mil e catorze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a abrigo para animais, que **Teresa de Jesus Andrade Teixeira,** residente no lugar de Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Uz da referida União de Freguesias." ----------

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta e oito minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Munícipes e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. ----------